

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 082, de 29 de maio de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando os elementos constantes do processo IPEM-SP nº 4.775/96, resolve:

Art. 1º - Modificar o subitem 1.1 da Portaria INMETRO nº 016, de 16 de janeiro de 1986, e da Portaria INMETRO/DIMEL nº 012, de 02 de fevereiro de 1989, para substituir a razão social do fabricante, o qual passará a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Polimold Industrial S/A. Endereço: Estrada dos Casa, 3883. - São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09840-000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal